

PORTARIA Nº 51 , DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, aliado ao artigo 16º, XIII do Decreto da Lei 81.871/78 de 29 de junho de 1978 c/c Regimento Interno homologado conforme Resolução COFECI nº 1.126/2009;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de atender e efetuar o Recadastramento e auxiliar os Corretores de Imóveis de Mato Grosso.

**Art.2º** - O Grupo de Trabalho terá a Coordenação da Colaboradora Vitória Cristina da Silva Gomes, sendo auxiliada por um colaborador de cada setor do CRECI/MT, cabendo a colaboradora exercer e praticar os atos de gestão deste Grupo, com intuito de promover e nortear o trabalho dos demais colaboradores.

**Art.3º** - O prazo para conclusão e de duração deste Grupo de Trabalho será por tempo indeterminado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2024.



CLAUDECIR R. CONTREIRA  
PRESIDENTE  
CRECI/MT 19ª REGIÃO